# Guia de Consulta Informativa do Lote – CIL

| | |
|---|---|
| Processo nº: | Planta: 01 |
| | Quadra: 397 |
| | Lote: 01 |

## Zona Residencial 2 - ZR2

### Opção I – para lote mínimo de 12m de testada x 360m² de área total

| | |
|---|---|
| **Usos permitidos:**<br>Habitação Unifamiliar;<br>Habitação Unifamiliar em Série;<br>Habitação Institucional;<br>Comércio e Serviço Vicinal;<br>Comunitário 1 e 4;<br>Indústria Tipo 1. | **Usos permissíveis (Anuência do CMUMA):**<br>Comunitário 2 e 3;<br>Comércio e Serviço de Bairro;<br>Indústria Tipo 2 (EIV). |
| Coeficiente de aproveitamento básico = 1,2 | Não tem opção de compra de potencial. |
| Taxa de permeabilidade | 30% |
| Quantidade de pavimentos | 3 |
| Recuo frontal | 5,0m.<br>Esquina: em todos os usos, o recuo mínimo obrigatório poderá ser 3,0m e 5,0m, a escolher;<br>Lotes com mais de duas testadas: uma delas deverá possuir 5,0m e o restante 3,0m;<br>Não é permitido que o corpo da edificação esteja em balanço sobre o recuo obrigatório (frontal, laterais e fundos) em nenhum caso, exceto por sacadas e demais elementos (ex. beirais, marquises e toldos) descritos neste decreto. |
| Afastamento das divisas | 1,5m. Quando não houver aberturas as paredes encostadas nas divisas deverão ter 20,0cm. |
| Taxa de ocupação | 60% |

**Nota:**
Este documento não constitui direito adquirido de construir. As informações contidas na Guia CIL não substituem a legislação vigente e não se encerram em si mesmas, sendo obrigatório o cumprimento de toda a legislação pertinente, citada ou não (Lei 2025/2023, Art. 28).
É de responsabilidade do proprietário(s) do imóvel e responsável(is) técnico(s) pela autoria/execução do projeto a obtenção da autorização ambiental antes do início da obra.
Em caso de Faixa de Domínio, é de responsabilidade do proprietário a obtenção da anuência do DER-PR antes do início das obras. A emissão da Certidão de Conclusão da Obra fica condicionada a apresentação da anuência do DER-PR. A Solicitação do proprietário referente a esta anuência deverá ser realizada através do sistema do DER pelo GFD (Gestão de Faixa de Domínio), solicitado pelo site do SIDER-PR.

Validade: 180 dias a contar da data de sua emissão.
**Data de emissão: 31/08/2026**

Novo Plano Diretor